



**EDITAL DE VENDA AMBULANTE EM FESTIVIDADES
NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LORDELO DO OURO E MASSARELOS
CONCELHO DO PORTO – 2022**

Carla Sofia da Silva Soares Maia, Presidente da Junta da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, ao abrigo da competência delegada pelos Contratos Interadministrativos, celebrados com a Câmara Municipal do Porto nos termos do disposto nos artigos 116.º e 120.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e aprovado pela respetiva Assembleia de Freguesia, e nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual,

vêm tornar público:

A disponibilização dos locais constantes das plantas publicadas no sítio da Internet da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos em www.uf-lordelouromassarelos.pt e consultáveis nos serviços administrativos da União das Freguesias, para atribuição, no ano de 2022, de título de ocupação do espaço público destinado à **Venda Ambulante nas Festividades de Fiéis**.

A atribuição de lugares nos locais referidos será efetuada com base na apresentação, por parte dos interessados, nos serviços administrativos da União das Freguesias, das candidaturas que serão objeto de posterior sorteio.

As festividades, os períodos de apresentação de candidaturas e os locais, datas e horas de realização dos sorteios são os seguintes:

FESTIVIDADE	PERÍODOS DE CANDIDATURA	SORTEIOS		
		LOCAL	DATA	HORA
FIÉIS	de 1 a 30 de abril	Salão Nobre de Lordelo do Ouro (Rua Diogo Botelho, nº.75)	17 de Maio	10,00 horas

As candidaturas deverão obedecer aos critérios constantes do Título V - artigo E-5/1.º e seguintes do Código Regulamentar do Município do Porto (disponível no sítio da internet da Câmara Municipal do Porto) e ser instruídas com os documentos referidos no Anexo I, sob pena de não serem admitidas a sorteio.

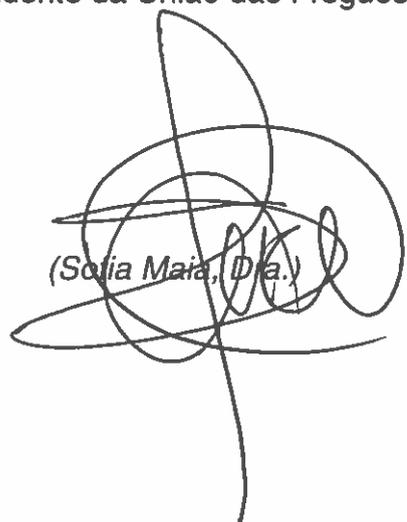
As regras do sorteio encontram-se explicitadas no Anexo II.

A consulta dos Anexos deve ser feita nos serviços administrativos da União das Freguesias e no sítio da Internet www.uf-lordeloouromassarelos.pt.

Para constar lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio da Internet da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos e num jornal de grande circulação.

Porto, 11 de março de 2022

A Presidente da União das Freguesias



(Sofia Maia, D.ª.)